



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 250 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3057/2023

DATA / HORA
19/10/2023 09:34:20

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade,

- 1- Existe atualmente algum serviço de transporte escolar provido pelo município de forma gratuita às crianças que frequentam as creches municipais?
- 2- Em caso positivo, quantos alunos são beneficiados e em quais bairros?
- 3- Caso não existir, há algum planejamento para implementar o transporte escolar para essas crianças?

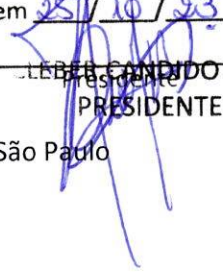
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, em atendimento a várias mães e demais cidadãos que procuraram o meu gabinete para expressar tais questionamentos, devido residirem em bairros distantes das creches existentes e necessitam de transporte para seus filhos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de Outubro de 2023.


TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 16ª sessão ordinária
com 12 (doze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e
1 (um) abstenção
em 25 / 10 / 23


LEIDE CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 194 – GP

Cajamar, 26 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

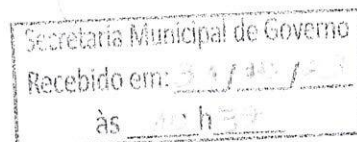
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 106/2023; 218/2023; 224/2023; 231/2023; 232/2023; 243/2023; 244/2023; 246/2023; 247/2023; 248/2023; 249/2023; 250/2023; 251/2023; 252/2023; 253/2023 e 254/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE-16.910